

DECRETO Nº 04
de 16 de JANEIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 190.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0405 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.102 - AQUISIÇÃO MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais)

Adiciona: 190.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.01.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
12.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.082 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

09.01.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
12.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.082 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

09.01.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL
12.365.0401 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO ENSINO INFANTIL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0403 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.044 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

Prefeitura Municipal de Ijaci-MG	
Afixado no quadro de avisos de	
publicações no período de:	
16/01/2017 a 18/01/2017	
Servidor	Manoela S. Fonseca
Cargo	Recepcionista
CPF ou RG	45.435.260

DECRETO Nº 04
de 16 de JANEIRO de 2017.

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.103 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

12.361.0407 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ TRANSPORTE DE ESTUDANTES

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais)

Reduz: 190.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 16 DE JANEIRO DE 2017.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL